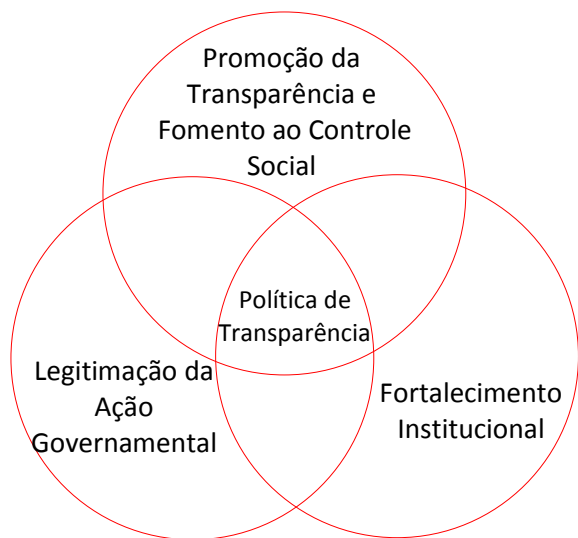


Ferramentas de Prevenção à Corrupção:



Acesse:



www.transparencia.mg.gov.br



GOVERNO DE MINAS GERAIS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
Subcontroladoria da Informação Institucional
e da Transparência

Transparência e Controle Social como ferramentas de Prevenção à Corrupção



Subcontroladoria da Informação Institucional e da Transparência
Cidade Administrativa - Rod. Prefeito Américo Gianetti, s/nº
Edifício Gerais - 12º andar - Serra Verde - Belo Horizonte - MG
CEP 30630-901 - Fone: (31) 3915-8907
Site: www.controladoriageral.mg.gov.br

▲ O que é transparência?

A transparência é inerente ao Estado Democrático de Direito. Envolve os **princípios da publicidade, da motivação e da participação popular**, possibilitando a visibilidade da atuação administrativa de forma a torná-la compreensível ao cidadão, uma vez que, atualmente, ele representa o centro ético do Estado e do Direito.

▲ Porém, transparência é um conceito mais amplo do que o de publicidade, pois envolve também a publicação de dados do Governo e a compreensão daquele a quem se prestam contas. Ser transparente e prestar contas são condições *sine qua non* para a legitimidade das democracias, uma vez que depende da participação social ativa.

▲ Os mais rígidos padrões de *accountability* exigem transparência nas ações governamentais e permitem que o acompanhamento das ações administrativas seja realizado pelos controles estatais (administrativo-burocrático e judicial) e não estatais (social). A eficiência da gestão envolve, assim, as medidas e ações de transparência implementadas pelo Governo, pois oferece à sociedade os critérios utilizados para as tomadas de decisões.

▲ A Transparência Institucional e o Controle Social inserem-se na terceira geração do novo modelo de gestão do Governo do Estado. De 2003 a 2006, o escopo foi o “Choque de Gestão”; de 2007 a 2010, o “Estado para Resultados”; e, agora, de 2011 a 2014, está sendo a “Gestão para Cidadania”, de forma a trazer o cidadão para dentro do Governo.

▲ As ações de transparência envolvem a disponibilização, através da Internet, de informações e dados governamentais de domínio público para a livre utilização pela sociedade, garantindo-se o acesso aos dados primários para que o interessado possa combiná-los, cruzá-los e produzir novas informações e aplicações, colaborando, não só na geração de conhecimento social, a partir das bases governamentais, mas também prevenindo práticas indesejáveis dos agentes públicos.

▲ Quando se fala em prevenção da corrupção, não se pode deixar de falar em ética, em moralidade pública, em probidade administrativa. Se o próprio homem é a maior causa das mazelas sociais e se cabe à ética atuar no nível da consciência de cada um, não se deve iniciar a construção da casa pelo telhado, mas pela sua base, ou seja, pelo desenvolvimento da consciência ética.

▲ O Governo de Minas Gerais tem consciência de que o crescente ceticismo da opinião pública com relação à conduta dos administradores públicos é um fenômeno mundial e só poderá se transformar em uma atitude de confiança e cooperação, quando houver a clara percepção de que existe um processo de fortalecimento da consciência ética no serviço público.

▲ A reivindicação por uma maior intervenção, tanto na formulação quanto na execução de políticas públicas pela sociedade, como meio de realizar mais eficazmente as necessidades públicas, é a essência da participação.

▲ A participação dos cidadãos nas decisões administrativas objetiva:

1. Racionalização das decisões administrativas através de uma informação melhor e disponível;
2. Previsibilidade do cidadão quanto ao conteúdo das decisões administrativas;
3. Vontade reforçada da ação administrativa através da publicidade e transparência;
4. Maior legitimação da decisão administrativa tomada;
5. Integração do cidadão e grupos de cidadãos à decisão administrativa tocada pelo bem comum;
6. Desenvolvimento da autodeterminação e da emancipação do cidadão na sua comunidade.